

**DECRETO Nº 4.658/2026 - LEI Nº 3.973/2025****DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026****“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”****CLAYTON ÁLVARO MACHADO**, Prefeito do

Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 89, Inciso IV, e de acordo com o artigo 4º, Inciso II da Lei 3.973 de 18 de Dezembro de 2025 e art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Suplementar na importância de **R\$1.883.500,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e três mil e quinhentos reais)**, com a inclusão no PPA – Plano Plurianual 2026/2029, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026 e Lei Orçamentária vigente, que obedecerá a seguinte dotação orçamentária:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMATICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	FICHA
02.02.01 – Secretaria de Educação (SEED)	12.361.0005.2317 Apoio Administrativo da Secretaria da Educação	3.3.90.39	50.000,00	Tesouro	53
02.02.01 – Secretaria de Educação (SEED)	12.361.0005.2318 Desenvolvimento do Ensino Fundamental	3.3.90.40	300.000,00	Tesouro	64
02.02.01 – Secretaria de Educação (SEED)	12.364.0007.2327 Apoio ao Acesso ao Ensino Superior	3.3.90.39	200.000,00	Tesouro	81
02.03.01. – Secretaria de Cultura e Turismo (SECTUR) - Cultura	13.392.0009.2339 Desenvolvimento e Democratização do Acesso a Cultura	3.3.90.39	100.000,00	Tesouro	167
02.03.01. – Secretaria de Cultura e Turismo (SECTUR) - Cultura	11.334.0010.2417 Incentivo ao Empreendedorismo Pilarense	3.3.90.39	33.500,00	Tesouro	562
02.05.01 – Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	15.451.0015.2361 Funcionamento da Secretaria de Urbanismo	3.3.90.39	100.000,00	Tesouro	302
02.07.01 – Divisão de Desenvolvimento Rural	26.782.0017.2366 Conservação das Estradas Vicinais Rurais	4.4.90.52	150.000,00	Tesouro	347
02.07.02 – Divisão de Desenvolvimento do Meio Ambiente	17.512.0018.2369 Serviços de Limpeza Urbana e Coleta de Resíduos	3.3.90.39	500.000,00	Tesouro	352
02.07.02 – Divisão de Desenvolvimento do Meio Ambiente	18.542.0018.1408 Implantação de Infraestrutura no Cemitério Municipal	4.4.90.51	50.000,00	Tesouro	364
02.12.01-Secretaria de Segurança Pública e Trânsito - Trânsito	15.453.0003.2314 Operacionalização e Sinalização do Trânsito Municipal	3.3.90.39	400.000,00	Tesouro	526



Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura dos créditos adicionais Suplementares, abertos no artigo anterior no valor de **R\$1.883.500,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e três mil e quinhentos reais)**, será proveniente do superávit financeiro, apurado no exercício anterior, demonstrado no Balanço Patrimonial, conforme disposto no artigo 43 § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1.964, de Recursos do Tesouro.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pilar do Sul/SP, 04 de fevereiro de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica
Secretária Gestora da Fazenda Municipal (Interina)

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Encarregada de Contratos e Proc. Administrativos



PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
16222245E40C4D53A1DC515AA4F8CE4A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/16222245E40C4D53A1DC515AA4F8CE4A>